

PORTARIA Nº 192, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Determina instauração de Processo de Sindicância, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício DRH nº 063/2020, requerendo a instauração de Processo de Sindicância e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a Instauração do Processo de Sindicância para apurar denúncias encaminhadas a Ouvidoria Municipal referente a servidor.

Art. 2º. Nomear comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 008, Maria Amélia de Souza Rossi, matrícula 2594 e Umberto Pelisser, matrícula 4944, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para conclusão da Sindicância.

Art. 4º. Determinar que a investigação ocorra sob sigilo, por se tratar de Sindicância de apuração de irregularidade.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração